



ANEXO 65e - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO DE OBRAS COM INTERVENIENTE

Ref.: [inserir N° do Processo Licitatório]
Contrato n° [inserir N° do Contrato/Ano]
Empréstimo N° _____-BR

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EMPREITADA A PREÇO _____ (Global ou Unitário) QUE ENTRE SI CELEBRAM, O GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E O(A) _____, ORA CONTRATADO(A), PARA O FIM QUE ABAIXO ESPECIFICA.

PELO PRESENTE INSTRUMENTO, doravante denominado “CONTRATO”, aos ____ (____) dias do mês de _____ de _____, celebram entre si, a **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS, por intermédio da Unidade de Gerenciamento do Projeto RN Sustentável, doravante denominada CONTRATANTE**, com sede no Centro Administrativo do Estado – BR 101, Km 0, Lagoa Nova, Nesta Capital, inscrita no CNPJ sob n° 04.443.680/0001-18, representada neste ato por seu Secretário de Estado, o Sr. _____, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n° _____, CPF n° _____, residente e domiciliado na _____, e o(a) _____ [denominar o Órgão Setorial demandante dos Serviços], **por intermédio da Unidade Executora Setorial do Projeto RN Sustentável, doravante denominada INTERVENIENTE**, com sede no Centro Administrativo do Estado – BR 101, Km 0, Lagoa Nova, Nesta Capital, inscrita no CNPJ sob n° _____, representada neste ato por seu Secretário de Estado, o Sr. _____, brasileiro, _____, portador da cédula de identidade n° _____, CPF n° _____, residente e domiciliado na _____, e do outro lado a _____ [qualificar **Concorrente Vencedor**], sediado à _____, inscrita no [CNPJ /CPF] sob o n° _____, doravante denominado **CONTRATADO**, representada neste ato por _____, o Sr. _____, brasileiro(a), _____, portador da cédula de identidade n° _____, CPF n° _____, residente e domiciliado na _____, firmam o presente CONTRATO em conformidade com o dispositivo legal constante no Artigo 42, § 5° da Lei Federal n° 8.666, e suas alterações, bem como nas *Diretrizes para Aquisição de Bens, Obras e Serviços Técnicos Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos & Doações da AID, pelos Mutuários do Banco*

Mundial, edição de 2011; e, ainda, nos termos de condições do Acordo de Empréstimo Internacional ____-BR, firmado entre o Estado do Rio Grande do Norte e o Banco Mundial, em __/__/__, para execução do Projeto Integrado de Desenvolvimento Sustentável do Rio Grande do Norte, doravante denominado RN SUSTENTÁVEL, âmbito do qual se inserem as Obras e Serviços a seguir pactuados:

CONSIDERANDO

- (a) as atribuições legais designadas à Unidade de Gerenciamento do Projeto, de instancia gerencial, administrativa, técnica e financeira do **RN SUSTENTÁVEL**, pelo art. 8º do Decreto Estadual 22.359, de 30 de dezembro de 2011;
- (b) as atribuições legais designadas às Unidade Gestoras do Projeto, de instancia responsável pela execução técnica e operacional das atividades de sua competência definidas no RN SUSTENTÁVEL, pelo art. 11º do Decreto Estadual 22.359, de 30 de dezembro de 2011;
- (c) que o **CONTRATANTE** tenha solicitado ao **CONTRATADO** o fornecimento de determinada prestação de serviços, conforme definidos neste Contrato, doravante denominado “Serviços”, pelo regime de empreitada por preço _____;
- (d) que nos termos da Carta de Aceitação datada de _____ (data), aceita a Proposta do **CONTRATADO**;
- (e) que o **CONTRATADO** declarou ao **CONTRATANTE** possuir as habilidades profissionais necessárias, conhecimento especializado e recursos técnicos, concordou em prestar os Serviços nos termos e condições definidos neste Contrato;
- (f) que o **CONTRATANTE** recebeu um Empréstimo do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD para o financiamento do **RN SUSTENTÁVEL** e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos elegíveis sob este Contrato, sujeitando tais pagamentos em todos os aspectos aos termos e condições do Acordo de Empréstimo ____-BR;
- (g) que esta adjudicação decorre de licitação sob a modalidade de _____(discriminar a modalidade de licitação adotada), tipo _____ (técnica e preço/ preço/ técnica) e nos Termo de Edital nº _____, cujo resultado foi homologado em data de _____, pela Comissão Especial Mista de Licitação do RN SUSTENTÁVEL.

ACORDAM as partes a celebrar o presente Contrato, regido pelas seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Este Contrato tem por objeto a execução da _____ (inserir breve descrição do objetivo da Obra, conforme Cláusula 1.1 do Anexo II), conforme especificações técnicas constantes do Apêndice A deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS

Pela execução das Obras pelo **CONTRATADO**, o **CONTRATANTE** se dispõe a fazer pagamentos que não excedam o preço de [inserir o preço do Contrato], de acordo com as Cláusulas constantes das Condições Gerais e das Condições Particulares.

As despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto de presente Contrato, correrão por conta dos recursos provenientes do Orçamento Geral do Estado, alocados na Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças e consignados sob a seguinte Dotação Orçamentária: **19.131.04.125.1903 (GESTÃO DO PROJETO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – 11853)**, sendo o valor de R\$ _____ (_____), no Elemento de Despesa nº _____ – (_____), constante na proposta orçamentária de _____, na Fonte 148 – Operações de Crédito Externas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

(i) Das Obrigações do CONTRATADO

São Obrigações do **CONTRATADO**, além daquelas expressamente previstas em lei, nos Termos de Referência e Especificações Técnicas, nas *Diretrizes para Aquisição de Bens, Obras e Serviços Técnicos Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos & Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial*, edição de janeiro de 2011, e nas Condições Gerais do Contrato (CGC), e decorrentes da boa fé existente na relação contratual:

- a. Cumprir fielmente o presente Contrato, de modo que no prazo estabelecido as obras e os serviços sejam entregues inteiramente concluídos e acabados, em perfeitas condições de uso e funcionamento e de acordo com as Especificações Técnicas, Desenhos e Plantas;
- b. Observar, na execução das obras e serviços, as leis, os regulamentos, as posturas, inclusive de segurança e medicina de trabalho e de segurança pública, bem como as Normas Técnicas (ABNT) e as Normas Ambientais, inclusive o Plano de Gestão Socioambiental do Projeto RN Sustentável;
- c. Providenciar a suas expensas junto às repartições competentes, o necessário licenciamento das obras e serviços, as aprovações respectivas, inclusive de projetos complementares, a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e o Alvará de Construção quando for o caso, bem como o fornecimento de placas exigidas pelos órgãos competentes e pelo CONTRATANTE;
- d. Fornecer equipamentos, instalações, ferramentas, materiais e mão-de-obra necessários à instalação e manutenção do canteiro de obras;
- e. Instalar escritórios adequados para a fiscalização das obras, cuja planta será previamente aprovada pela Fiscalização do INTERVENIENTE;
- f. Fornecer e utilizar na execução de obras e dos serviços, equipamentos e mão-de-obra adequados e materiais novos e de primeira qualidade;
- g. Procurar contratar a mão-de-obra local sempre que possível, visando a geração de emprego e renda no Território;
- h. Executar ensaios, verificações e testes de materiais e de equipamentos ou de serviços executados, bem como acompanhamento tecnológico da obra, quando exigidos pela Fiscalização;
- i. Realizar as despesas com mão-de-obra, inclusive as decorrentes de obrigações previstas na legislação fiscal, social e trabalhista, apresentando ao CONTRATADO quando exigida, cópia dos documentos de quitação;
- j. Remover as instalações provisórias da obra ao seu término e executar a limpeza do Canteiro;
- k. Dar integral cumprimento ao Programa de Obras Proposto e as Planilhas de Quantidade e Preços, bem como sua proposta e o Convite, os quais passam a integrar este Contrato, independente de transcrição;

- l. Responder por todos os ônus referentes aos serviços ora contratados, desde os salários, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o presente Contrato;
- m. Apresentar seus empregados convenientemente uniformizados e/ou com identificação mediante crachás;
- n. Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou ao CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, doloso ou culposo, de prepostos do CONTRATADO ou de quem em seu nome agir;
- o. Responsabilizar-se por/pela:
 - (i) quaisquer danos causados por seus empregados, dentro da área e das dependências dos locais onde serão executados os serviços;
 - (ii) quaisquer acidentes na execução das obras e dos serviços, inclusive quanto às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes e, ainda, por fatos de que resultem a destruição ou danos à obra, estendendo-se essa responsabilidade até a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo da Obra e a integral liquidação de indenização acaso devida a terceiros;
 - (iii) Estabilidade da obra e o perfeito e eficiente funcionamento de todas as suas instalações, responsabilidade esta que, na forma da lei, substituirá mesmo a aceitação provisória da obra;
 - (iv) qualidade e a quantidade dos materiais empregados, assim, como o processo de sua utilização, cabendo-lhe, inclusive, a execução das obras e dos serviços que não aceitos pela Fiscalização, devam ser refeitos;
 - (v) pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas e quaisquer despesas referentes à obra, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário;
 - (vi) matrícula individual da obra no Conselho Regional de Engenharia (CREA), devendo apresentar ao CONTRATANTE, o documento comprobatório respectivo até ____ (___) dias após a assinatura do Contrato;
 - (vii) entrega da obra com “Carta de Habite-se” quando necessário e com as instalações definidas de luz, força, água, esgoto, telefone e contra incêndio, devidamente testadas e aprovadas, em perfeitas condições de uso e funcionamento e, quando for o caso, ligadas às redes públicas, com aprovação das concessionárias locais, se necessário;
 - (viii) correção dos defeitos notificados pelo CONTRATANTE ou pelo INTERVENIENTE, ou ainda pela Fiscalização, ao CONTRATADO, num prazo de ____ (___) dias da comunicação do CONTRATANTE;
- p. Refazer os serviços, sem ônus para O CONTRATANTE caso não atendam as especificações de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- q. Substituir o material incorporado às obras, sem ônus para o CONTRATANTE, caso não seja este de acordo com os padrões de qualidade e durabilidade necessários;
- r. Providenciar e manter na obra um Livro de Ocorrência onde serão registrados diariamente, pelas partes, todas as ocorrências julgadas relevantes;
- s. O livro de Ocorrências deverá conter Termo de Abertura assinado por ambas as partes e páginas numeradas, sendo que cada página deverá ser composta de três vias de mesma numeração, sendo duas descartáveis e uma fixa;

- t. Manter durante a execução do Contrato todas as condições da habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- u. Permitir e facilitar em seu Canteiro de Obra o trabalho de terceiros autorizados pelo CONTRATANTE;
- v. Serão atribuições e obrigações ambientais específicas da CONTRATADA para a execução das obras:
 - (i) respeitar e implantar as medidas preventivas, mitigadoras e compensatórias, bem como as de proteção ambiental e ainda, as ações voltadas para o monitoramento da qualidade ambiental, consideradas no Plano Ambiental de Obras do Plano de Gestão Socioambiental - PGSA, parte integrante do Projeto de Engenharia e no Relatório Ambiental Prévio;
 - (ii) cumprir fielmente as Diretrizes normativas estabelecidas pela Política Nacional de Meio Ambiente e o cumprimento das Salvaguardas Socioambientais do Banco Mundial e o que institui a legislação ambiental em vigor nas esferas federal, estadual e municipais;
 - (iii) executar os serviços e/ou dispositivos previstos no PGSA, em especial aqueles em relação aos Canteiros de Obras, em toda a área de influência direta da obra;
 - (iv) realizar treinamento dos trabalhadores da obra para garantir a segurança da população atingida e a manutenção da qualidade ambiental na área diretamente afetada pela obra;
 - (v) solicitar, junto aos órgãos competentes, os licenciamentos ambientais das áreas de apoio a serem utilizadas na execução das obras, incluindo caixas de empréstimo, bota fora, Canteiro de Obras, pedreiras, usinas, etc., sendo que deverão ser obtidos impreterivelmente antes da instalação das atividades;
 - (vi) executar a reabilitação ambiental das áreas de apoio utilizadas, cumprindo as medidas previstas no âmbito do licenciamento das mesmas. Ressalta-se que a não aplicabilidade desta disposição implicará na não emissão da Certidão de Temo de Recebimento Definitivo das Obras e conseqüentemente retenção da garantia de execução;
 - (vii) requerer autorização para o corte das espécies arbóreas a serem suprimidas pela construção das obras;
 - (viii) elaborar o Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, com enfoque na identificação de locais adequados para a disposição final, bem como na redução, reutilização e reciclagem dos resíduos, conforme regulamentação vigente; e
 - (ix) contratar um técnico devidamente habilitado, especialista em meio ambiente, quando necessário, para o acompanhamento de execução da obra, o qual deverá atender aos critérios e as exigências ambientais advindas da Fiscalização Ambiental da obra e da equipe ambiental do CONTRATANTE E DO CONTRATADO.

(ii) Das Obrigações do CONTRATANTE

- a. Efetuar o pagamento da Obra e Serviços na forma convencionada neste Contrato, mediante Atesto do Gerente do Contrato;
- b. Fiscalizar os Serviços executados com o apoio da INTERVENIENTE, tendo, amplos poderes para recusá-los ou sustá-los, desde que não estejam de acordo com as normas pactuadas neste Contrato;
- c. Providenciar a publicação do Gerente do Contrato previamente indicado pelo INTERVENIENTE;

- d. Disponibilizar as informações que sejam consideradas de fundamental importância para o desenvolvimento das Atividades previstas nos Termos de Referência;
- e. Permitir o livre acesso do CONTRATADO e do INTERVENIENTE ao(s) local(is) onde será(ão) realizados os serviços e obras;
- f. Aprovar, em conjunto com o INTERVENIENTE, os Desenhos, Plantas e Especificações Técnicas das Obras propostos pelo CONTRATADO, caso se adequam ao Projeto;
- g. Monitorar o trabalho entre as áreas de Engenharia e de Meio Ambiente do INTERVENIENTE observando:
 - (i) se os critérios e as diretrizes ambientais aplicáveis às obras estão sendo discutidas entre a Fiscalização e a Supervisão do INTERVENIENTE e se estão sendo adotados de comum acordo;
 - (ii) se durante a execução das obras haverá um acompanhamento e permanente intercâmbio entre os especialistas das áreas de meio ambiente e de engenharia do INTERVENIENTE para garantir que, efetivamente, a agressão ao meio ambiente causada pelas obras seja menor possível;
 - (iii) Se o apontamento no diário de obras das irregularidades ambientais ocorridas estão sendo realizados;
 - (ii) se o acompanhamento da execução dos serviços estão sendo realizados de maneira eficiente; e
 - (iii) se o Sistema de Monitoramento e Informações do Projeto RN Sustentável – SMI está sendo alimentado adequadamente com as informações da execução dos serviços.
- h. Nos pagamentos: verificação do atendimento aos programas e planos de mitigação de impactos e controle ambiental da Obra, com a participação de especialistas em meio ambiente.
- i. Recebimento das Obras em conjunto com o INTERVENIENTE.

(iv) **Das Obrigações do INTERVENIENTE:**

- a. Designar servidor pertencente ao seu Quadro de Pessoal para ser o Gestor do Contrato, sem prejuízo das responsabilidades do CONTRATADO sobre os mesmos;
- b. Fiscalizar os serviços pactuados no presente instrumento, através de servidores pertencentes ao seu Quadro de Pessoal, realizando orientações para correções das possíveis falhas detectadas nos Serviços, para correta aplicação dos recursos pactuados; e
- c. Dar suporte ao CONTRATANTE quanto ao monitoramento e avaliação dos resultados obtidos pelo presente Contrato, alimentando o Sistema de Monitoramento e Informações do Projeto RN Sustentável – SMI, com relação a todos os dados necessários para o acompanhamento do Contrato.
- j. Aprovar, em conjunto com o CONTRATANTE, os Desenhos, Plantas e Especificações Técnicas das Obras propostos pelo CONTRATADO, caso se adequam ao Projeto;
- k. Realizar um trabalho conjunto entre as áreas de Engenharia e de Meio Ambiente para que:
 - (i) os critérios e as diretrizes ambientais aplicáveis às obras sejam discutidos entre a Fiscalização e a Supervisão da INTERVENIENTE e do CONTRATANTE e adotados de comum acordo;

- (ii) durante a execução das obras exista um acompanhamento e permanente intercâmbio entre os especialistas das áreas de meio ambiente e de engenharia do CONTRATANTE e do INTERVENIENTE para garantir que, efetivamente, a agressão ao meio ambiente causada pelas obras seja menor possível;
 - (v) assegure o apontamento no diário de obras das irregularidades ambientais ocorridas.
- l. Nas medições e autorização de pagamento: verificação do atendimento aos programas e planos de mitigação de impactos e controle ambiental da Obra, com a participação de especialistas em meio ambiente; e
 - m. Recebimento das Obras em conjunto com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DOCUMENTOS DO CONTRATO

Fazem parte integrante deste Termo de Contrato os seguintes documentos:

- (a) a Carta de Aceitação;
- (b) a Proposta;
- (c) as Condições Particulares do Contrato
- (d) as Condições Gerais do Contrato;
- (e) as Especificações Técnicas;
- (f) os Desenhos;
- (g) as Planilhas de Quantidades²⁷; e
- (h) *[outros documentos, conforme listado- indicar a Seção que foi solicitado]*

CLÁUSULA QUINTA - DA RESOLUÇÃO DE CONFLITOS E DA ELEIÇÃO DO FORO

Quaisquer conflitos decorrentes deste Contrato, não resolvidos amigavelmente pelas partes, serão submetidos a adjudicação/arbitragem de acordo com a legislação do país do CONTRATANTE.

Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e acordes, assinam o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas para que surtam os devidos efeitos jurídicos.

Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças - SEPLAN
CONTRATANTE

²⁷. Para contratos por preço global, substituir por “Cronograma de Atividades Físico-Financeiro”.

Pelo INTERVENIENTE

Pelo CONTRATADO

Testemunhas:
